



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”  
“Trabalho e respeito ao cidadão”*

**PORTARIA Nº 59/2019**

Data: 02 de maio de 2019.

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto nº 070, de 02 de maio de 2019;
- Considerando o falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto, ocorrido no dia 1º de maio de 2019;
- Considerando o pioneirismo do Senhor Genoíno Spenassatto com sua família em Sorriso;
- Considerando que o Senhor Genoíno Spenassatto foi o primeiro Subprefeito de Sorriso em 1982;
- Considerando que o Senhor Genoíno Spenassatto foi Vereador na primeira Legislatura neste Município (1987-1988),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao Senhor Genoíno Spenassatto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SORRISO/MT.  
**Carmem Teresinha Welter**  
Coordenadora de Serviços Legislativos  
Portaria 049/2017